

**PARECER**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –**  
**CEPE**

<b>Câmara:</b>	Legislação e Normas
<b>Assunto:</b>	APRECIÇÃO MINUTA DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORAS E PROFESSORES DA UNESPAR
<b>Interessado:</b>	Maria Ivete Basniak
<b>Relatoria:</b>	Ali Davis
<b>Protocolo nº:</b>	22.029.220-7
<b>Data:</b>	16/04/2024

**1 - Histórico**

Trata-se de solicitação de apreciação da Minuta da Política Institucional da Universidade Estadual do Paraná para Formação Inicial e Continuada de Professoras e Professores da Educação Básica. (fls. 3-11, mov. 3).

Consta no processo (fls. 12-13, mov. 4) o documento encaminhado pela Pró-reitora de Ensino de Graduação, Profa. Marlete dos Anjos Schaffrath, à Magnífica Reitora da Unespar Profa. Salete Paulina Machado Sirino, registrando o histórico institucional para a constituição do documento com os seguintes apontamentos:

1. O desenvolvimento dessa política fez parte das metas do PDI da Unespar desde 2018;
2. O atual PDI (2023-2027) reiterou como meta tal compromisso institucional;
3. A Portaria 162/2022- Reitoria Unespar nomeou o Comitê Institucional de Acompanhamento das Políticas de Formação de Professores para a Educação Básica;
4. O Comitê nomeado passou a se reunir regularmente a fim de discutir e propor um texto base de discussão coletiva dessa política;
5. Em 11 de agosto de 2023, a PROGRAD encaminhou aos colegiados de curso de licenciatura da Unespar o documento inicial, elaborado pelo referido Comitê, a fim de que fosse discutido e fossem apresentadas propostas de adequações a serem rediscutidas no Fórum de Licenciaturas/2023;
6. Em 18 de outubro de 2023, a PROGRAD e o Comitê organizaram um encontro virtual, extensivo a docentes e estudantes dos cursos de licenciatura da Unespar, a fim de orientar os participantes dos GTs e plenárias do Fórum de Licenciatura da Unespar que iriam trabalhar na construção coletiva do documento final.

7. Nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, nas dependências do campus de Curitiba I, o Fórum de Licenciaturas da Unespar reuniu mais de 250 participantes entre docentes, estudantes, representantes de sindicatos e secretarias municipais para apreciar as sugestões dos colegiados de curso e trabalharem na construção coletiva do texto, a ser posteriormente apreciado pelos conselhos superiores da Unespar.
8. Em 21 de março de 2024, o Fórum de Licenciaturas da Unespar voltou a se reunir em encontro virtual organizado pela PROGRAD com a participação de aproximadamente 300 pessoas, entre docentes e estudantes dos cursos de licenciatura de todos os *campi* da Unespar para a conclusão dos trabalhos iniciados em 2023, resultando na minuta apresentada a este Conselho.

## 2 – Análise

A proposição da Política Institucional da Universidade Estadual do Paraná para Formação Inicial e Continuada de Professoras e Professores da Educação Básica orienta-se pela autonomia universitária, em conformidade com o Art. 207 da Constituição Federal Brasileira, considerando a LDB 9394/1996, e atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar (2023-2027), no que se refere à meta de fortalecer a formação inicial e continuada de professoras e professores da Educação Básica.

O documento considera a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); o Parecer nº 02/2015, do Conselho Pleno do Conselho Nacional da Educação do Ministério da Educação (CNE/CP), sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica; está em consonância com a Resolução nº 02/2019, do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 1, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação, considerando o Decreto nº 8.752/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

Considera ainda a Portaria nº 158/2017, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica; a Resolução nº 024/2021–COU/Unespar que aprova alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná; o Estatuto da Unespar, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, sob nº 9.150, em 19/02/2014 e as alterações dadas pela Resolução nº 012/2014 – COU, com publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, sob o nº 9.476, em 22/06/2015 e a Resolução nº 022/2022, com publicação feita no Diário Oficial do Estado do Paraná, sob o nº 11.315 em 08/12/2022.

### 3 – Parecer:

Considerando a adequação da proposta à legislação supracitada e a relevância institucional e social do estabelecimento das Políticas de Formação de Professoras e Professores da Educação Básica da Unespar, a Câmara de Legislação e Normas do CEPE, no que a compete, é de parecer **favorável** à aprovação da minuta apresentada.

Não assinam este parecer os conselheiros José Ricardo dos Santos e Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi, de forma a preservar o princípio de imparcialidade, considerando a relação de suspeição dos mesmos por terem integrado o Comitê Institucional de Acompanhamento das Políticas de Formação de Professores para a Educação Básica (Portaria 1162/2022 alterada pela Portaria 250/2023 Reitoria Unespar).

S.M.J.

É o parecer.

Curitiba, 15 de maio de 2024.

Ali Davis de Souza e Silva  
João Egídio da Silva  
Marcelo Vargas